A C Ó R D Ã O

TC-024358.989.24-2 (ref. TC-002270.989.23-9)

Recorrente: Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Guaraçaí – SAG.

Assunto: Balanço Geral da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Guaraçaí – SAG, relativo ao exercício de 2023.

Responsáveis: Carlos Haruo Moriyama e Luiz Antônio Ladeia (Diretores-Executivos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 11/11/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado: Gabriel Solano Rosa (OAB/SP nº 404.423).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-15.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 16/09/25.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL. AUDITORIA CONTRATADA. DESVIOS DE RECURSOS. FRAUDES EM CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS. CONTROLE INTERNO INEFICAZ. CONFLITO DE INTERESSES EM ACÚMULO DE FUNÇÕES. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, preliminarmente a E. Câmara conheceu do Recurso Ordinário interposto pela Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Guaraçai (SAG) e, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 23 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BA6W-KDTR-7PMQ-6VRI